

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

PARECER Nº 16/2023/CCMEDSB/CUFCSOBRAL/REITORIA

PROCESSO Nº 23067.020788/2023-04

COORDENAÇÃO DO CURSO GRADUAÇÃO EM MEDICINA/SOBRAL **INTERESSADO** 

## SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO **EDITAL Nº 82/2023**

SETOR DE ESTUDO: Geriatria / Internato

O COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe foram conferidas pela Portaria № 630/PROGEP/UFC, de 22 de fevereiro de 2021, após a análise da regularidade formal das inscrições para a Seleção Pública para Professor Substituto do Magistério Superior do Curso de Medicina do Campus da UFC em Sobral, objeto do Edital №. 82/2023, à luz das regras contidas no edital supracitado, RESOLVE:

## Professor Substituto - Setor de Estudo: Geriatria / Internato

	CANDIDATO(A)	Item 2A	Item 2B	Item 2C	Item 2D	Item 2E	Item 2F	Item 2G	Item 2H	Item 2I	PARECER
01	ANDERSON DIAS ARRUDA	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SIM	DEFERIDO
02	JOSÉ ANTONIO LOPES SOARES JÚNIOR	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SIM	DEFERIDO
03	MIKAELLE LOPES RODRIGUES	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SIM	DEFERIDO

Item 2A: Dirigiu requerimento de solicitação ao diretor do Campus de Sobral indicando setor de estudos que pretende concorrer?

Item 2B: Apresentou cópia de documento de identificação com fotografia?

Item 2C: Apresentou cópia do diploma da graduação?

Item 2D: Apresentou cópia do histórico escolar do curso de graduação? (O histórico escolar poderá ser substituído por outro documento que comprove a graduação)

Item 2E: Anexou comprovante de pagamento da taxa de inscrição (R\$ 60,94) ou anuência de isenção por parte do diretor do Campus de Sobral?

Item 2F: Anexou documento de anuência do coordenador do curso e do orientador, no caso de candidato aluno de programa de pós-graduação stricto sensu?

Item 2G: Apresentou laudo médico, para o candidato que concorre a reserva de vagas para pessoas com deficiência, tendo em vista o disposto no subitem 5.1?

Item 2H: Apresentou Termo de Autodeclaração, para o candidato que concorre a reserva de vagas para pessoas negras?

Item 2I: diploma da graduação em Medicina?

Prof. PAULO ROBERTO LACERDA LEAL Coordenador do Curso de Medicina UFC - Campus de Sobral



Documento assinado eletronicamente por PAULO ROBERTO LACERDA LEAL, Coordenador de Curso, em 04/07/2023, as 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufc.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufc.br/sei/controlador\_externo.php?</a> acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 4356138 e o código CRC 00F14223.

**Referência:** Processo nº 23067.020788/2023-04 SEI nº 4356138